



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2543 – Quarta – Feira 10 de Julho de 2024

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0072/2024

PARTES

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS**

Contratado: **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

Cláusula Primeira – Do objeto

Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos Hospitalares, Mobiliários e Eletrodomésticos, sobre o Programa Estadual Reestrutura APS - reestruturação de equipamentos da Atenção Primária à Saúde no ano de 2024.

Cláusula Segunda – Da vigência, prazo, forma de execução, gestão e fiscalização.

2.1 A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando no dia de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso comprovado a necessidade.

§ 1º - a entrega dos equipamentos deverão ser feito em até 90 (noventa) dias após assinatura do contrato conforme consta no Termo de Referência que compõe o processo de licitação nº 072/2024.

§ 2º – o presente contrato terá como seu gestor a RICARDO DOS SANTOS MIRANDA, conforme dispõe o artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláusula Terceira – Valor Contratual

3.1 Pelo Veículo a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os seguintes valores, conforme tabela abaixo:

Item	91798 Código	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 33.813.237/0001-40 AV DUQUE DE CAXIAS, 179 - , LUNARDELLI - PR Telefone: Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.003.922	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLOGICO E JATO DE BICARBONATO, CANETA UN	UN	2	5.120,00	
3	001.003.920	E TRANSDUTOR DA ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL	UN	3	6.670,00	
4	001.058.959	AUTOCLAVE DIGITAL DE MESA MINIMO 21 LITROS	Un	5	1.510,00	
5	001.003.337	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO ATE 150KG REGUA ATE 2 METROS	Un	7	2.240,00	
6	001.003.850	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL	Un	13	1.800,00	
7	001.003.919	BIOMBÓ DUPLO HOSPITALAR INOX INOXIDAVEL EM ALGODAO CRU	UN	12	1.000,00	
8	001.058.952	CARRINHO DE CURATIVO COMPLETO	Un	12	1.230,00	
9	001.047.861	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 30 A 39 LITROS / 1 A 1,5HP / 6 A 7 PE ISENTO DE OLEO	Un	2	4.350,00	
10	001.003.921	CONSULTORIO ODONTOLIGICO / CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA	UN	1	20.534,00	
11	001.003.717	DETECTOR FETAL PORTATIL- DIGITAL LCD COLORIDO MINIMO DE 2.4 / 30 A 240 BPM	Un	12	2.200,00	
12	001.058.931	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL 12 CANAIS SIMULTANEOS	Un	2	17.400,00	
13	001.062.173	FOTOPOLIMERIZADOR PARA RESINAS TIPO LED, SEM FIO, SEM RADIOMETRO	Un	2	1.340,00	
14	001.003.848	MESA DE EXAMES	UN	12	3.460,00	
15	001.003.329	MESA GINECOLÓGICA - AÇO OU FERRO PINTADO	Un	5	1.770,00	
Total:						247.124,00

Cláusula Quinta – Recurso Financeiro e Garantias Contratuais

5.1 As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas exclusivamente à conta de recursos financeiros próprios da dotação orçamentária vigente a seguir:

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Parágrafo único – Não será exigido garantia para a execução contratual.

ASSINANTES

Contratante: **ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**

Contratada: **JOSE MENDES DE REZENDE**

Aral Moreira – MS, 10 de julho de 2024.